



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Gabinete da Presidência  
Gabinete da Corregedoria  
Gabinete da Vice-Corregedoria

**PORTARIA CONJUNTA GP/CR/VCR N. 7,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE, A DESEMBARGADORA CORREGEDORA E O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o [Provimento nº 02 de 02/08/2012](#) e o [Edital n. 01 de 24/08/2012](#) que tratam do credenciamento de Corretor por Iniciativa Particular no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria 07/2013, publicada no DEJT de 29 de abril de 2013](#);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. PP 01540-2012-000-03-00-6,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ampliar a área de atuação do corretor JUBER NEVES DA SILVA, já credenciado para atuar neste Regional pela Portaria 07/2013, para toda a jurisdição do TRT da 3ª Região.

Art. 2º. O credenciamento poderá ser revisto a qualquer tempo pela Presidente ou pela Corregedora e Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das Secretarias das Varas do Interior e da Capital.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2014.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Corregedora do TRT da 3ª Região

**LUIZ RONAN NEVES KOURY**  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região